



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 024/2024**

De 09 de Janeiro de 2024.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Port 024/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 09/01/24

Responsável 82-32

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal Zélia Almeida Da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Zélia Almeida Da Silva, na matrícula 1673, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 20 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS